

**COLÉGIO DE PRESIDENTES DAS COMISSÕES SECCIONAIS  
DOS ADVOGADOS EM INÍCIO DE CARREIRA**

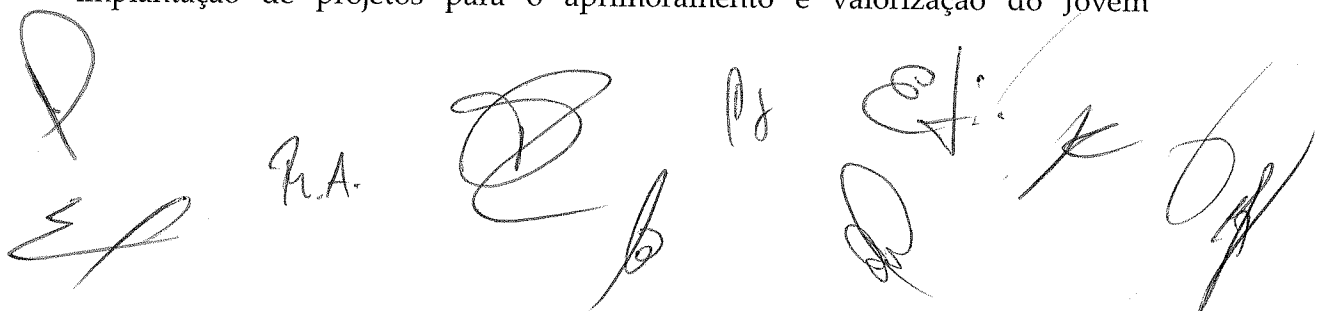
**RIO BRANCO – ACRE**

O Colégio de Presidentes das Comissões Seccionais dos Advogados em Início de Carreira, reunidos na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, no dia 30 de abril de 2010, após exaustivas discussões e aprovações dos temas submetidos ao Plenário, proclamam a Carta de Rio Branco – Acre, tornando pública sua posição, nos termos a seguir:

RATIFICAR os termos da CARTA DE CUIABÁ, para solicitar a imediata apreciação e defender perante o CFOAB a posição do Colégio de Presidentes de Comissões Seccionais do Advogado em Início de Carreira no que toca à quebra da Cláusula de Barreira para a elegibilidade nos sufrágios internos da Ordem dos Advogados (RG-EAOAB, art. 131, § 2º, f), ou, caso não ocorra a quebra da cláusula de barreira, que haja ao menos a redução do atual patamar de 05 (cinco) anos de evidenciada prática advocatícia para 03 (três) anos.

DECIDE implementar campanha nacional, a ser executada simultaneamente por todas as comissões seccionais de Jovens Advogados, contra a cobrança de honorários advocatícios abaixo dos valores previstos nas Tabelas de Honorários advocatícios de cada Seção e pela instituição de um piso salarial regional em prol da correta aplicação. Ainda, quanto a aplicação dos honorários de sucumbência, que sejam respeitado o art.20 §3º do CPC, com o envio da proposta o CNJ.

SOLICITAR junto ao Conselho Federal da OAB e à Caixa de Assistência dos Advogados, o empenho e apoio para realização do Encontro Nacional e do Colégio de Presidentes de Comissões Seccionais do Advogado em Início de Carreira, dada as dificuldades financeiras para realização do evento, e, considerando a importância do Colégio, que discute, traça propostas e busca a implantação de projetos para o aprimoramento e valorização do Jovem



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "P.A.", "P.S.", and several illegible signatures.

Advogado que representa atualmente 60% (sessenta por cento) dos advogados inscritos.

DECLARA apoio a proposta de Emenda Constitucional nº 544/2002, que cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Regiões.

IMPLEMENTAR a realização de encontros regionais da advocacia em início de carreira.

APONTAR a importância dos encontros nacionais da advocacia em início de carreira, indicando que as sedes dos mesmos devem respeitar um rodízio entre as regiões do país.

APOIAR a "Campanha pela Memória e pela Verdade", lançada em 16 de abril de 2010 pela OAB-RJ, em defesa da abertura dos arquivos da ditadura militar. É inadmissível que passados mais de 20 anos da redemocratização do país ainda haja cidadãos brasileiros na condição de desaparecidos políticos. Desta forma, entende-se que a abertura dos arquivos é imprescindível para a consolidação da democracia no Brasil.

Com o encaminhamento desta, solicita-se o costumeiro apoio do Conselho Federal e das Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil na deliberação das matérias apresentadas.

Rio Branco, Acre, 30 de abril de 2010.

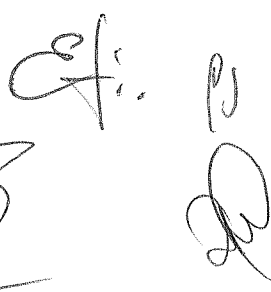
Adriana Avila – OAB/AP


Bruno Prata – OAB/AL


Bruno Oliveira Castro – OAB/MT



P.A.

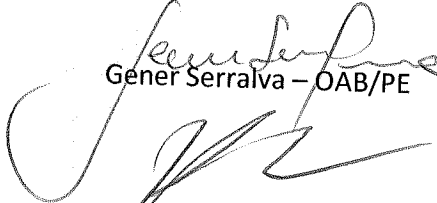



  
Diego D'Avilla – OAB/AM

  
Enil Henrique – OAB/GO

  
Expedito Silva Filho OAB/PB

Fabício Almeida – OAB/MG

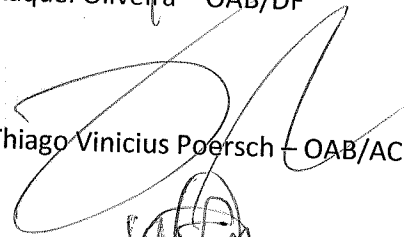
  
Gener Serralva – OAB/PE

  
Kleber Moreira – OAB/MA


Maurício Guedes – OAB/PR

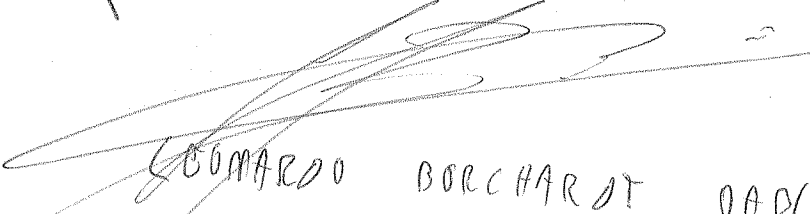
  
Rafael Rihan – OAB/RJ

  
Raquel Oliveira – OAB/DF

  
Thiago Vinicius Poersch – OAB/AC

  
Wanderson Mariano – OAB/ES

  
Murilo Santos – OAB/PA

  
LEONARDO BORCHARDT OAB/SC